

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 69/2022 - PR**

Processo Administrativo: 127/2022  
Processo de Licitação: 127/2022  
Data do Processo: 08/11/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECER BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADOS E PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, NA RUA DA LAMINADORA E NA RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO JUNTO A CELESC SOB SOLICITAÇÃO N. 487703. DE ACORDO COM O PREJULGADO 2149 DO TRIBUNAL DE CONTAS/SC É POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESDE QUE NÃO NECESSITAM DE AFERIÇÃO TÉCNICA

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 153/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 23 de Novembro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 127/2022, Licitação nº 69/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 69/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECER BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADOS E PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, NA RUA DA LAMINADORA E NA RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO JUNTO A CELESC SOB SOLICITAÇÃO N. 487703. DE ACORDO COM O PREJULGADO 2149 DO TRIBUNAL DE CONTAS/SC É POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESDE QUE NÃO NECESSITAM DE AFERIÇÃO TÉCNICA Empresas participantes:PROJETEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP representada pelo administrador Sr. Henrique Feuser Suzin; ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA representada pelo procurador Sr. Fabio Provence e L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA sem representante legal na sessão. As 09:15 horas do dia 23/11/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Débora Paula Bittencourt Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, e representantes legais presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva, para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que as empresas participantes PROJTEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP e ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA comprovaram a situação, conforme documentos apresentados em anexo, podendo participar, já a empresa L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA não apresentou a Certidão, ficando desclassificada não podendo participar. Aberta a Sessão Pública, as empresas apresentaram a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Registra-se que a empresa PROJTEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP não apresentou a devida Declaração, porém de acordo com o Edital o representante legal presente declarou de forma oral na sessão, de acordo com o item 17.1.7 do Edital. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR LOTE. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas comerciais, as quais estavam de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do lote onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. A ausência do representante legal na sessão caracteriza-se como renúncia do direito de recorrer. Os representantes legais presentes na sessão desistem do recurso e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata que será assinada pelos presentes.

**LOTE: 1**

**Participante: 5516 - ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	INSTALACAO DE LUMINARIA PUBLICA FORNECIDA PELO MUNICIPIO	Und	15,00	ELETRO LIGHT PROVENC	0,0000	87,9327	1.318,99

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 69/2022 - PR**

Processo Administrativo: 127/2022  
Processo de Licitação: 127/2022  
Data do Processo: 08/11/2022

Folha: 2/2

**LOTE: 1**

**Participante: 5516 - ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM SAPATA, PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020, SOLDADO POR PROCESSO CONTÍNUO E UNIFORME, COM ACABAMENTO ZINCADO A FOGO POR IMERSÃO, HOMOLOGADO PELA CELESC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	15,00	OLIVO	0,0000	504,7339	7.571,01

**Total do Participante ----->** 8.890,00

**Total Geral ----->** 8.890,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 23 de Novembro de 2022

**COMISSÃO:**

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - ..... - Pregoeiro(a)  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
LUCAS CENI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
JULIANO DA SILVA - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

HENRIQUE FEUSER SUZIN - ..... - Representante  
- ..... - Representante  
FABIO PROVENCE - ..... - Representante